

PROCESSO no. 1.227-T-87 MUSEU AO AR LIVRE DE ORLEANS - SC

Foi com um prazer muito especial que aceitei o convite da Presidente do IPHAN, Katia Bogéa, para relatar o processo de tombamento no. 1.227-T-87, relativo ao “Museu ao Ar Livre de Orleans e seu acervo”, em Santa Catarina. Além de se tratar de um bem com características muito particulares, tanto no que diz respeito à temática quanto ao projeto museográfico, trata-se de um velho e estimado conhecido, pois tive a oportunidade de acompanhar sua concepção, gestação, nascimento e desenvolvimento. E fico muito satisfeita de reencontrá-lo íntegro e em pleno vigor, cumprindo competentemente os objetivos desejados por seu criador.

Na preparação deste parecer, contei com a ajuda fundamental de várias pessoas: Carolina di Lello Jordão Silva, Coordenadora Geral do DEPAM, que colaborou com a indicação de vários contatos e informações; Pedro Clerot, técnico do DPI e bolsista do PEP que, dedicado atualmente a pesquisa nos Arquivo Central do IPHAN em Brasília para sua dissertação sobre a noção de “referência cultural”, localizou documentos produzidos nos anos que antecederam a abertura do presente processo; Liliane Janine Nizzola, Superintendente do IPHAN em Santa Catarina, que me pôs em contato com Ana Paula Cittadin, chefe do escritório técnico do Iphan em Laguna-SC, de quem recebi o mais recente Laudo de Vistoria do Museu; e Idemar Guizzo, museólogo do Museu ao Ar Livre de Orleans, que, além de localizar documentos de interesse para este trabalho nos arquivos da instituição, produziu, junto com Valdirene Borger Dorigon, diretora da instituição, minucioso relatório sobre o museu.

Na estruturação deste parecer, tento não apenas apresentar o bem e avaliar a pertinência do pedido de tombamento, como acompanhar a trajetória: sua concepção, o trânsito da proposta visando à instalação física e funcionamento do museu, e o seu reconhecimento como patrimônio cultural, enquanto referência cultural para a comunidade e para a sociedade brasileira, assim como sua consequente proteção legal em diferentes níveis da federação. Acredito que, desse modo, as principais questões levantadas e discutidas no decorrer deste processo possam ser apresentadas de forma a embasar as justificativas para minha manifestação quanto ao tombamento do Museu ao Ar Livre de Orleans e seu acervo, que passo a expor a este Conselho.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO IPHAN:

O processo de tombamento do Museu ao Ar Livre de Orleans, em Santa Catarina, tal como encaminhado no Dossiê aberto pelo DEPAM, de no. 01450.004422/2007-01, tem como documento de abertura correspondência datada de 17 de maio de 1984, enviada

pelo Governador do Estado de Santa Catarina, Espiridião Helou Amin Filho, ao Secretário de Cultura do MEC, Marcos Vinicius Villaça, *“para que seja procedido o tombamento, a nível nacional, do MUSEU AO AR LIVRE DE ORLEANS.”*

A solicitação do governador vem em apoio ao pleito da Fundação Educacional Barriga Verde -, à qual é vinculado o museu, e cujo centenário era então comemorado - que é *“subscrita por todas as lideranças do Município de Orleans”*. A justificativa apresentada tem como fundamento a constatação de que *“aquela obra de iniciativa comunitária preserva para conhecimento das gerações presentes e futuras a memória cultural coletiva das várias correntes migratórias que se estabeleceram no sul do País no século passado, reproduzindo de forma viva e documental um período dos mais importantes da história brasileira.”*

Em seguida, o pedido foi encaminhado à diretoria da 10ª. SR da SPHAN/FNpM (região sul), para manifestação, quando é questionada com base no critério de “autenticidade” e com foco na centralidade da dimensão física e das temporalidades constitutivas do bem. Como o Museu, *“de inegável valor turístico e cultural, é, na realidade, o resultado de uma montagem atual feita com edificações novas, continentes de peças autênticas, devidamente restauradas” (...)* *“nestas condições, ele se torna um cenário anacrônico, vale dizer, um arranjo novo para a salvaguarda de peças antigas, capaz, pela nossa chancela, de mal informar a opinião pública.”* Com base nessas premissas, a sugestão é de que o tombamento deva *“circunscrever-se ao acervo de peças ou mecanismos autênticos, de indiscutível valor etnográfico e que efetivamente representa o fazer dos imigrantes daquela região.”* A principal preocupação é com a – sem dúvida justificada – defesa do instituto do tombamento, e, conseqüentemente, da instituição que deve aprová-lo, uma vez que, do ponto de vista do emissor da avaliação, *“se tombássemos o conjunto concorreríamos para o aviltamento daquele instituto e conseqüentemente da própria SPHAN”*, além do risco de se abrir precedente em relação a pedidos de proteção de reproduções, ou seja, de bens não autênticos.

O assunto é retomado em 1987, quando a Coordenação de Proteção da SPHAN, referindo-se ao Processo de Tombamento no. 1.227-T-87, então em análise na área de Bens Não Tradicionais, solicita informações e parecer técnico à 10ª. DR da SPHAN e à Coordenadoria do Centro Nacional de Referência Cultural da FNPM, mas eventuais retornos da DR não constam no Dossiê. Por outro lado, foi possível localizar no Arquivo Central Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria do CNRC/FNpM, em 21 de maio do mesmo ano, favorável ao pleito do Governador de Santa Catarina.

Em 1993, ofício da diretoria do DEPROT/IBPC, visando a dar continuidade aos processos de tombamento em curso, é dirigido à 11ª. CR consultando-a quanto à concordância em dar prioridade a processos de tombamento antigos, entre eles O Museu ao Ar Livre de Orleans e seu acervo, sem que conste retorno a essa consulta no Dossiê.

amf

Em 1998, nova investida é feita pelo DEPROT/IPHAN junto à Divisão de Proteção Legal, em Memo a ser enviado à 11ª CR, tendo em vista a elaboração do programa de trabalho anual da instituição, constando em seguida no Dossiê breve material informativo sobre o Museu extraído da publicação “Orleans 2000: história e desenvolvimento”, de autoria de Jucely Lottin, localizado em biblioteca de Santa Catarina.

Em 2000, o assunto é retomado após viagem a Santa Catarina do historiador Adler Homero Fonseca de Castro, do DEPROT, que encaminha, em fevereiro, sua posição à Divisão de Proteção Legal. Enfatizando a relevância, para a história do Brasil, do acervo do Museu, considera, no entanto, “*que os equipamentos estão descontextualizados de sua situação original, pois foram removidos das unidades produtivas originais e reagrupados no museu*”, fato que o leva a propor que o tombamento não “*deva recair sobre o local do museu, mas apenas sobre o seu acervo*”, e a sugerir a realização de um levantamento e identificação dos “*elementos componentes de cada grupo de máquinas que formam o museu.*” Memo do mesmo autor, em abril do mesmo ano, reitera dificuldades para obter a documentação sobre o acervo do Museu já solicitada.

Em 2002, por meio do decreto no. 5.726 de 30 de setembro, o Museu ao Ar Livre de Orleans é tombado em nível estadual, no Livro do Tombo Histórico, sendo que, conforme o parágrafo único do Art. 10, “*a proteção deverá se dar de forma integral, isto é, os equipamentos que representam a tecnologia patrimonial, mobiliário e atributos paisagísticos da área.*”

Em 2005, documentação relativa ao tombamento estadual é enviada pela Fundação Catarinense de Cultura ao DEPAM/IPHAN, e é solicitado à 11ª. SR - que já vinha realizando pesquisas sobre a imigração nesse estado - o envio do material adicional, a ser utilizado também pela bolsista do PEP e historiadora Júlia Wagner Pereira, que desenvolvia trabalho sobre a contribuição do imigrante na formação do Brasil, com foco nos estados do Paraná e de Santa Catarina. Finalmente, é enviada correspondência ao Diretor do Museu pedindo colaboração no envio de informações sobre o acervo, particularmente: uma listagem das peças, tal como é exigido na legislação de tombamento; imagens das máquinas e ferramentas “*quando ainda em uso em seus contextos originais*”; e dados sobre a visita ao longo dos anos de existência do museu.

Em 2006, foi apresentado pela pesquisadora do PEP citada acima relatório de viagem a Santa Catarina, que foi anexado ao presente processo. Em julho do mesmo ano, o historiador Adler solicitou à Gerente de Proteção do DEPAM que enviasse ao DPI correspondência solicitando o envio de “*cópias dos relatórios preliminares, intermediários ou, de preferência, final sobre as atividades desenvolvidas pelo CNRC/FNpM no Museu ou quaisquer outros elementos porventura existentes naquele Departamento, que possam enriquecer os autos do processo 1.227-T-87*”, mas não

consta no dossiê material que demonstre retorno a essa solicitação. Já o estudo elaborado pela historiadora do PEP – bastante detalhado e com algumas ilustrações – intitulado “Os imigrantes na formação do Brasil: a imigração dos alemães nos séculos XIX e XX” - está reproduzido integralmente no dossiê, e constitui, conforme sugestão de ambos os historiadores, subsídio fundamental para a instrução de vários processos de tombamento relativos ao tema. Em seguida, foram encaminhados dois pareceres de tombamento sobre o Museu ao Ar Livre de Orleans, respectivamente dos historiadores Júlia Wagner Pereira (bolsista do PEP) e Adler Homero Fonseca de Castro (DEPAM). No encaminhamento feito pelo historiador do DEPAM, vários pontos importantes relativos a este processo são mencionados: a) o fato de o acervo do museu não referir apenas aos imigrantes italianos, mas *“a todas as etnias presentes no vale do Itajaí”*; b) o compromisso firmado pelo IPHAN enquanto signatário da Carta de Campinas (2000), em defesa das construções e instalações utilitárias; c) a manifestação favorável, já demonstrada pelo historiador, quanto ao tombamento, pelo IPHAN, de *“bens relacionados à memória industrial, pré-industrial e artesanal do país”*. E, no mesmo texto, faz observações sobre processos como este que, segundo ele, constitui *“um dos tipos mais complexos de tombamento, em termos burocráticos, que é o de um museu (...), que apresenta imensas dificuldades no que tange à definição do bem a ser acautelado e, em especial, às coleções nele existentes: há diversos exemplos de processos de tombamento paralisados, por impossibilidade de obtenção de inventários do material a ser acautelado.”* Mas faz a ressalva de que, no caso do museu de Orleans, *“foi somente com a persistência da historiadora Pereira em conseguir a listagem do acervo do museu que foi possível concluir esse assunto, parado no IPHAN há muitos anos.”*

Em seguida, o processo 1227-T-87 foi encaminhado pela Gerente de Proteção ao Diretor do DEPAM, aprovando o tombamento do Museu ao Ar Livre de Orleans e seu acervo, sugerindo sua inscrição nos Livros do Tombo Histórico e no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, e propondo o objeto do tombamento – questão que, como vimos desde o início da tramitação deste processo, se mostrou controversa – nos seguintes termos:

“ Acervos do Museu ao Ar Livre de Orleans e do Museu Conde d’Eu, conforme arrolamento contido no volume II do Processo no. 1227-T-87. Incluem-se nesse tombamento os espaços expositivos e os elementos que viabilizam o funcionamento dos mesmos (açude, cabocós, comportas, etc.). ”

A Gerente de Proteção considera - assim como os historiadores pareceristas - desnecessária a definição da área de entorno, *“na medida em que a incorporação de todo o sítio ao tombamento atende às condições de proteção de seus acervos, nos termos do previsto no art. 18 do Decreto-lei no. 25.”*

Somente em 2011 o processo 1227-T-87 é encaminhado à Procuradoria-Geral Federal no IPHAN para elaboração de parecer, sendo, posteriormente, publicado Aviso de Notificação e enviada correspondência com o mesmo objetivo à Prefeitura de Orleans, à Superintendência da SPU no Estado de Santa Catarina, ao Governo desse estado, à Superintendência do IPHAN, e ao Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde. No mesmo ano, é publicado no Diário Oficial da União edital de **“Comunicação a respeito do tombamento dos acervos do Museu ao Ar Livre de Orleans e do Museu Conde d’Eu, conforme arrolamento contido no Anexo I do processo de tombamento, incluindo os espaços expositivos e os elementos que viabilizam o funcionamento dos mesmos (açude, cabocós, comportas, etc.) abrangendo todo o terreno”(...)”em razão de seu elevado valor histórico e etnográfico. ”**

No ano seguinte, o processo é encaminhado ao Conselho Consultivo, mas (observação feita com base no material disponível no Dossiê) apenas em 2017 a Coordenação-Geral do DEPAM, em solicitação ao Secretário deste Conselho – onde estava, entre outros, o presente processo, (vol. I e II e Anexo I) “aguardando apreciação” – retoma o processo, que agora, acompanhado deste parecer, é apresentado ao plenário deste Conselho para manifestação quanto ao tombamento do bem.

HISTÓRICO DO BEM E PRÉ-HISTÓRIA DO PROCESSO

O Museu ao Ar Livre de Orleans, inaugurado em 1980, tem uma história extremamente rica e exemplar, cujo conhecimento considero fundamental para o entendimento e a avaliação desta proposta de tombamento. Parece-me tratar-se de um tipo muito peculiar de “museu de território”, em função do modo como foi concebido, implementado, e se mantém em funcionamento na cidade de Orleans, em Santa Catarina. A região foi colonizada por imigrantes europeus que vieram para o Brasil na segunda metade do século XIX ocupar terras que faziam parte do dote do casamento da Princesa Isabel com o Conde d’Eu, e foram destinadas à finalidade de recebê-los, visando ao desenvolvimento de áreas ainda não utilizadas em atividades produtivas. Ali viveram da agricultura e do beneficiamento dos produtos que colhiam, como trigo, mandioca, milho e outros, e, para tanto, recorriam a “saberes e fazeres” que trouxeram de seus países de origem. Esses conhecimentos voltaram-se sobretudo para a fabricação, a manutenção e uso de maquinária e peças, mas a utilização dos recursos naturais disponíveis, (como madeiras, animais, etc) implicou em adaptar essas tecnologias às condições locais, como no caso da geração de energia, que, no Brasil, passou a ser produzida em engenhos que utilizavam as águas dos rios. Esses modos de produzir e de viver foram transmitidos pelas comunidades descendentes dos imigrantes ao longo dos anos, e passaram a caracterizar a cultura local. Mas, na medida em que a economia e o desenvolvimento da região tomavam novos rumos (entre eles a chegada

Handwritten signature

da indústria do fumo), esses bens “materiais e imateriais” foram desaparecendo, uma vez que seu valor era predominantemente utilitário. Certamente foi a ocorrência de fortes enchentes, em 1974, quando foram destruídas muitas peças, inclusive engenhos ainda em funcionamento, que alertou a população de Orleans para o que significaria a perda irremediável desses bens para a memória dos futuros descendentes desses imigrantes, e mesmo para a história da região e do Brasil. Foram esses fatores que, sem dúvida, propiciaram a mobilização da população local, inclusive da Prefeitura, em apoio a proposta do Pe. João Leonir dall’Alba, então diretor do Instituto São José, instituição religiosa voltada para a educação, a que já estava vinculado o Museu de Imigração Conde d’Eu, criado em 1970, cujo acervo é composto por peças de uso diário dos imigrantes e documentação histórica em que se destaca aquela relativa à Companhia de Colonização do Grão Pará, responsável pela instalação dos imigrantes na região. O projeto elaborado pelo Pe. Leonir no início de 1977 propunha a criação de um “museu ao ar livre” na área do Instituto com o objetivo de *“reunir no Museu todos os tipos de indústrias antigas, aqui implantadas pelos imigrantes e colonizadores”*. A principal justificativa para a instalação desse tipo de “museu aberto” em área cedida para essa finalidade pelo Instituto São José, decorria do fato de que *“A região de Santa Catarina centralizada por Orleans, compreendendo a Colônia Grão-Pará, a Colonização Alemã do Braço do Norte e a Colonização Italiana de Urussunga é talvez das mais ricas no setor de pequenas indústrias familiares.”* O objetivo do Pe. Leonir com a criação de um centro de “Indústrias familiares de imigrantes” era de não apenas expor peças relativas a esse período da história regional – e também, claro, da história brasileira – numa perspectiva museográfica tradicional. Tratava-se de apresentar, da forma mais “viva” possível, os modos de viver e de fazer desses imigrantes, de modo a reproduzi-los no espaço, com peças e maquinaria coletadas na região e abrigadas em edificações, de modo a criar um ambiente em que se pudesse ter experiências sensíveis e ricas sobre aquele período histórico.

A receptividade local à proposta do Pe. Leonir levou-o a buscar parcerias e recursos para viabilizá-la com a urgência que a situação requeria. Entretanto, a mesma receptividade não ocorreu por ocasião das gestões feitas junto a possíveis instituições financiadoras, inclusive federais.

Foi então, no início de 1977, que Pe. Leonir tomou a iniciativa de enviar correspondência a Aloisio Magalhães, de cuja atuação à frente do recém-criado Centro Nacional de Referência Cultural-CNRC havia tido notícia. Em sua visita a Aloisio, nas dependências do CNRC, então instalado na antiga reitoria no campus da UnB, tive o privilégio de recebê-lo nesse primeiro contato, quando tomamos ciência do projeto, sobre o qual fiz breve parecer em seguida.

A proposta era de criação de um centro de “Indústrias familiares dos imigrantes” que funcionaria em anexo ao Museu Conde d’Eu, já existente em espaço cedido pelo Instituto São José para esse fim. A ideia, conforme o texto então apresentado pelo Pe. Leonir, era não apenas de instalar peças coletadas, junto a produtores da região, “em instalações novas e adequadas”, de caráter “típico”, como expô-las “em funcionamento”. Sobre essa proposta, levantei em meu parecer algumas questões em relação a: a) sua compatibilidade aos objetivos, e aos interesses do CNRC; b) avaliação do valor histórico das peças e a possibilidade de exemplares semelhantes já estarem expostos em museu(s) da região; c) a pertinência da construção de “galpões típicos”, em função de sua durabilidade limitada e a viabilidade de exposição das peças “em funcionamento”. Por outro lado, foi enfatizada a importância do apoio, por parte do CNRC, a iniciativa comunitária dessa natureza visando a criar em Orleans um “museu ao ar livre”, que seria o primeiro desse tipo na América Latina. Apresentado a Aloisio Magalhães, o projeto foi recebido com grande entusiasmo, e a ele ocorreu imediatamente a ideia de buscar apoio junto ao Banco do Brasil – cujo presidente era o catarinense Karlos Rischbieter – instituição federal que foi das primeiras a aportar recursos para a instalação do museu.

Meu parecer foi enriquecido com manifestações de outros membros do CNRC, que chamaram a atenção para o potencial pedagógico desse tipo de proposta, para o recurso também à colaboração de outras instituições, e, sobretudo, para a necessidade de uma análise do museu e dos acervos já existentes, sendo indispensável viagem de técnico do CNRC ao local. Ainda em 1977, o pesquisador da área de Sistemas e Ciências Exatas do CNRC, Luiz Felipe Serpa, propôs que se criasse um módulo sobre esse tema para o Programa História da Tecnologia e da Ciência no Brasil e, com esse objetivo, fez viagem a Orleans, acompanhado da museóloga Ecylla Castanheira Brandão, quando fez uma avaliação bastante positiva da viabilidade de instalação de um museu ao ar livre naquele local. Foi sugerido “ao CNRC que considere a possibilidade de elaborar um projeto interdisciplinar”, com a participação de instituições catarinenses, com as seguintes finalidades: “1- Estruturar um museu-modelo em termos regionais e de valor pedagógico; 2 – Analisar a tecnologia das indústrias familiares do Imigrante; 3 – Desenvolver técnicas de preservação e devolução de documentos”. Recomenda ainda “o imediato financiamento para a aquisição das peças solicitadas pelo Pe. João Leonir dall’Alba.” O parecer da museóloga Ecylla é focado na viabilidade do projeto, e, com base em conceitos e critérios de sua área de especialização, manifesta-se também favorável à participação e apoio do CNRC ao projeto, “ que poderá servir de exemplo para a implantação de muitos outros museus regionais no Brasil”. Nesse sentido, foi assinado convênio com a Fundação Educacional Barriga Verde-FEBAVE, de Orleans, Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, e outras instituições entre elas o CNRC, visando o início dos trabalhos de implantação do museu.

amuf

Em março de 1978, liberadas verbas para a aquisição de peças “originais”, devendo ser a maquinaria desmontada e montada no local cedido pelo Instituto São José, conforme o modo de fazer dessas “tecnologias patrimoniais”, foi providenciada a contratação do artesão Altino Benadet, descendente de colonos italianos, nascido e criado na região, que dominava as tecnologias para a construção e utilização das peças, e que foi o principal responsável por sua instalação e ambientação na área do museu. Entretanto, houve casos como os da roda d’água e das calhas, em que esse método se mostrou inviável, sendo necessário produzi-las com material novo, mas sempre em conformidade com seu modo de fazer tradicional, em que, inclusive, não se recorria a plantas ou desenhos para a execução. Além da compra ou eventual fabricação de peças “novas”, houve também significativo aporte de doações.

Em seu relatório sobre a construção do museu, Pe. Leonir enfatiza também o caráter simbólico dos processos e critérios adotados, tendo em vista o principal objetivo dessa iniciativa: ser referência identitária para as comunidades catarinenses quando esclarece que

“Ideia básica e implantação dos equipamentos não para exposição, mas para funcionarem como se fossem para verdadeiras indústrias. Assim, poderão ser feitas demonstrações e estudos reais. Quanto à origem dos primitivos donos não fizemos acepção: serraria era de alemão, o engenho de açúcar era de açoriano, a marcenaria e altafona era de italiano, o monjolo, polonês, algum equipamento, leto. Isto para lembrar que todas as máquinas, indistintamente, foram utilizadas por todos os colonizadores.”

Às vésperas da inauguração do Museu ao Ar Livre de Orleans, que ocorreu em 30.08.1980, relatórios de viagens de técnicos do CNRC deixam evidente a participação da então FNpM na elaboração da metodologia adotada para a implantação do museu e no aporte de contribuição financeira para sua instalação.

Por outro lado, é curioso que, já em agosto de 1980, tenha sido produzida pelo consultor da Presidência da FNpM Fausto Alvim Jr. – um dos “fundadores” do CNRC – MINUTA DE PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE TOMBAMENTO DO MUSEU AO AR LIVRE DE ORLEANS, encaminhada a coordenadores de projetos da instituição, e apresentada como fruto de debates anteriores. A justificativa para o tombamento é fundamentada numa *“tentativa de reavaliação e reinserção desses processos num contexto presente de desenvolvimento socioeconômico e cultural: ou seja, não apenas como um ato de preservação, mas igualmente de revitalização, dentro do espírito da SPHAN-Pró-Memória”*. Essa perspectiva - que vinha ao encontro da vontade do Pe. Leonir e da equipe dirigida pelo Sr. Altino – significava que as peças adquiridas deveriam ser *“desmontadas e novamente reconstruídas por técnicos da região, sendo postas em funcionamento na área colocada à disposição pelo Instituto São José e abrigadas, quando a unidade assim requeria, em galpões igualmente típicos, construídos conforme as técnicas construtivas*

9/11/80

tradicionais. Para a sua distribuição espacial no terreno, foi também seguida a orientação de técnicos locais, familiarizados com obras desta natureza.” Previa-se ainda o modo de sua manutenção física – com recursos financeiros captados por meio de convênio – e seu funcionamento, caracterizado *“por uma dinâmica peculiar no que diz respeito a prestação de seus serviços que se dará em dois níveis, simultaneamente: atendendo ao visitante de passagem, fornecendo um quadro expressivo da cultura da região e, por outro lado, atendendo aos elementos da própria comunidade.”* No caso, previa-se a utilização das peças para o processamento de matérias-primas – feito sempre por pessoas habilitadas - visando ao consumo dos habitantes da região, função essa que, embora indicada no projeto do Pe. Leonir, e realizada esporadicamente na fase inicial do museu, teve de ser interrompida, uma vez que punha em risco a conservação das peças. A minuta é enriquecida com a transcrição dos depoimentos do Sr. Altino Benadet, artesão nascido e criado na região, que dominava as tecnologias para a construção e utilização das peças, e que foi o principal responsável por sua instalação e ambientação naquele espaço. Cabe observar que, após seu falecimento, seu filho assumiu suas funções, contando também com formação em museologia.

Ao que tudo indica, esse anteprojeto não teve seguimento no âmbito da SPHAN, mesmo porque foi elaborada antes do efetivo funcionamento do museu, inaugurado em agosto de 1980. Por outro lado, pareceu-me oportuno apresentá-lo neste parecer, na medida em que aborda a questão do tombamento de forma bastante peculiar, e sob a perspectiva de um programa iniciado no CNRC – projeto elaborado por Aloísio Magalhães e sua equipe como uma abordagem da questão dos bens culturais alternativa à já desenvolvida pelo IPHAN desde 1937, tendo como base a noção de “referência cultural”. Isso porque acredito que uma análise comparativa entre os diferentes momentos e propostas, no âmbito do CNRC/FNpM e do IPHAN, particularmente dos itens essenciais a serem considerados num processo de tombamento – ou seja, a construção do objeto, os sentidos e valores que lhe são atribuídos, e as formas de preservação e de uso do bem – pode ser útil tanto de um ponto de vista conceitual quanto, sobretudo, em relação à interlocução entre essas duas áreas do IPHAN no momento atual.

Acredito que este processo de tombamento foi retomado em momento oportuno, pois - assim como outros, entre eles os relativos a terreiros de matriz africana – vem ao encontro de diretrizes apresentadas na Portaria no. 375, de 17 de agosto de 2018, que *“Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências”* - elaborada pelo Diretor do DEPAM, o arquiteto Andrey Rosenthal Schlee - entre as quais destaco: a) o princípio de indissociabilidade, tanto entre *“os bens culturais materiais e as comunidades que os têm como referência”* (p. 31) quanto *“entre as dimensões materiais e imateriais do Patrimônio Cultural”*; b) a necessidade de os trabalhos de identificação *“contarem com a participação social e serem construídos ou executados*

em diálogo com as demais instituições dos Estados, Distrito Federal e municípios”. Acredito que a trajetória deste processo evidencia uma transformação nos modos de abordar a proteção dos bens móveis e imóveis, em conformidade com o exposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, e consolidada na recente Portaria, tendo como base a sólida experiência acumulada nos mais de 80 anos de vida do Iphan e na curta, mas profícua atividade do CNRC e da FNpM.

AVALIAÇÃO DO BEM PARA TOMBAMENTO

Com base nas informações mencionadas, e considerando particularmente dois aspectos – a temática a que refere o museu e o projeto museográfico – parece-me evidente a pertinência do pedido de tombamento do Museu ao Ar Livre de Orleans e seu acervo, ou seja, do conjunto de bens móveis e imóveis tal como organizados e implantados em ampla área verde destinada a abrigá-lo nas dependências do Instituto São José.

Na avaliação do bem, cabe, em primeiro lugar, reconhecer a relevância de sua temática, enquanto referência ao período de ocupação da região por imigrantes europeus – no caso, predominantemente italianos – que, ao ali se estabelecerem, recorreram a conhecimentos e práticas, assim como modos de viver, que demonstram tanto a presença do legado de seu país de origem quanto sua capacidade de adaptar esse legado às condições e recursos disponíveis na região que os recebeu. O tema da imigração europeia para o sul do Brasil, ao que tudo indica, ainda não havia sido tratado com um foco tão próximo do cotidiano desses colonos, suas maneiras de trabalhar, de habitar, de viver, perspectiva explorada também pela Superintendência Regional do IPHAN no projeto “Roteiros de Imigração em Santa Catarina”, que resultou no tombamento de 61 bens e na outorga da primeira chancela de “Paisagem Cultural Brasileira” pelo IPHAN, em 2011. Nesse sentido, considero que a inscrição do Museu ao Ar Livre de Orleans no Livro do Tombo Histórico vem enriquecer a diversidade dos bens nele arrolados, enquanto *“referências à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.”* (art. 216 da Constituição Federal de 1988).

Já com relação ao modo como o acervo foi organizado e exposto na área a ele destinada, ou seja, seu projeto museográfico, voltado para “representar”, em seus mínimos detalhes, o modo como os imigrantes ocupavam e utilizavam as áreas que lhes foram destinadas, concordo com a inscrição do bem no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, pois ali foi criada uma forma bastante peculiar do que poderia ser considerado (com bastante “flexibilidade”) uma “paisagem cultural”. Cabe ainda observar que, conforme as premissas adotadas desde o início de sua concepção, eventuais adições, trocas ou ajustes, relativamente aos bens móveis e imóveis, não desvirtuariam a “autenticidade” do bem, uma vez que este tipo de avaliação estaria

ANCF

ancorado no estrito respeito às “tecnologias patrimoniais” utilizadas tanto na produção de peças no passado quanto na de outras que se fizeram necessárias para a instalação do museu, como também na conservação do acervo. Para a discussão dessa categoria remeto ao artigo de José Reginaldo Gonçalves intitulado “Autenticidade, memórias e ideologias nacionais” (In: Estudos Históricos vol. 1 n.2, Rio de Janeiro: FGV, 1988, p.264-275), que analisa sua construção histórica até sua moderna versão “não-aurática”, quando é dispensada a existência de um vínculo orgânico com o passado - casos em que o aspecto da “recriação” é mais forte que o da “herança”. E, prosseguindo nessa mesma linha de análise, agora no âmbito da política cultural da UNESCO, cito como exemplo de contraponto à versão “aurática” e europeia de “autenticidade” – e que havia sido incorporada também aos critérios para a inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial criada pela Convenção de 1972 – o programa “Tesouros Humanos Vivos”, criado em 1993, inspirado em uma experiência japonesa, e que veio a ser adotado em vários países. Pois, após a Segunda Guerra Mundial, foi criada no Japão a figura dos Tesouros Nacionais, conferida a artífices detentores de saberes que os habilitavam a restaurar, e mesmo a reconstruir bens danificados com base no recurso aos modos tradicionais de produção, e que passaram a reconhecidos e apoiados pelo poder público, em troca do compromisso de transmitirem seus conhecimentos entre gerações. A experiência japonesa - e o fato de o país não ter, até os anos 1990, bens inscritos na Lista citada acima exatamente por não se adequarem ao conceito de “autenticidade” ocidental – levaram a um debate que culminou, em 1994, na Carta de Nara, em que é determinado que

“Todos os julgamentos sobre atribuição de valores conferidos às características de um bem (...) podem diferir de cultura para cultura, e mesmo dentro de uma mesma cultura, não sendo possível basear os julgamentos de valor e autenticidade em critérios fixos. Ao contrário, o respeito devido a todas as culturas exige que as características de um determinado patrimônio sejam consideradas e julgadas nos contextos culturais aos quais pertencam.”

Nesse sentido, permito-me ainda sugerir, mas não saberia como incluir esse aspecto enquanto “bem” a ser preservado, que o projeto museográfico do Museu ao Ar Livre de Orleans – e aqui me refiro tanto ao processo de sua concepção e implantação como a sua trajetória até o momento atual –, por seu caráter pioneiro e exemplar, como apontado em vários pareceres, seja considerado na valoração do bem, na medida em que, em todo esse percurso, tem sido respeitada a concepção local de “autenticidade”, focada no uso e transmissão das tecnologias tradicionais dos imigrantes. Tenho consciência, porém, de que se trata de uma discussão bastante complexa, e que certamente extrapola a competência do instituto do tombamento tal como regulamentado no decreto-lei no. 25, de 30 de novembro de 1937, instrumento cuja

aplicação é o que está sendo discutido, mas não poderia deixar de fazer esta observação em meu parecer.

Muitos outros aspectos agregam valor a esse museu: o caráter comunitário de sua realização, desde o início com amplo apoio da comunidade; sua função pedagógica, fundamental para a divulgação e apropriação de seu objeto por amplas camadas da população; e a dimensão simbólica do tratamento dado à temática do “trabalho” no campo na vivência dos imigrantes, uma vez que, na abordagem, pela historiografia, desse tema no século XIX, o trabalho manual, de cultivo e processamento de matérias-primas para subsistência e consumo da sociedade, costuma ser apresentada como função praticamente exclusiva da mão de obra escrava.

Tal aspecto foi mencionado pelo Pe. Leonir no discurso que fez por ocasião da inauguração do museu, ao descrever a situação dos imigrantes, como *“pessoas, portanto, inconformadas com a pobreza, querendo vencer, e vencer depressa, não tendo quem os auxiliasse, não podendo contar com servidores, lançaram mão da inteligência para conseguir o que outros conseguiam por meio do trabalho escravo ou quase escravo.”*

Na mesma linha, e referindo-se, em parecer de 2006, ao Museu em funcionamento, o historiador Adler observou que

“Nesse aspecto, cremos ser especialmente relevante a relação que se pode estabelecer entre o acervo do museu e a questão do “trabalho”, que é tão desvalorizada no país. De fato, há muito poucos bens preservados que registrem para a posteridade a questão estrita do trabalho, a maior parte dos exemplos sendo relacionados não ao esforço das classes trabalhadoras, mas sim ao resultado do emprego do capital por parte das elites, como seria o caso das instalações técnicas já preservadas pelo IPHAN. Isso torna-se particularmente visível no caso das fábricas, mesmo as que foram tombadas por sua importância histórica, mas que não tiveram o componente industrial – as máquinas – preservado. No caso dos museus a carência também é evidente. No Museu Histórico Nacional, por exemplo, o que existe nele relacionado ao trabalho são os instrumentos de suplício de escravos, estabelecendo, ao se tentar falar de trabalho, uma relação negativa entre dominação e dominado, relação essa que é igualmente visível nas senzalas preservadas em conjuntos arquitetônicos rurais, sempre em oposição a “casa grande”, dos senhores detentores de capital.”

Referindo-se especificamente ao modo de exposição do acervo, chama a atenção para o fato de que

“Do ponto de vista etnográfico, a valorização das máquinas e ferramentas existentes no museu, usadas pelos imigrantes, é um grande avanço, pois permite recuperar o fazer de

grupos subalternos, tão importantes para a formação nacional e que até hoje não têm recebido um grande reconhecimento por seu papel na formação da nação. ”

E complementa, ao observar que o recurso às máquinas não se limitou à sua exposição como meros objetos-documentos, mas

“A conservação física do suporte material dessas máquinas - devendo-se frisar que elas estão em condições de uso – permite uma compreensão muito mais abrangente desses usos, costumes e fazeres do que a simples documentação, por mais completa que seja, desses mesmos usos. ”

Ao considerar o tema do “trabalho”, e sua abordagem no âmbito das políticas de patrimônio cultural do IPHAN, é impossível deixar de fazer menção aos “ofícios” e “modos de fazer” já inscritos no Livro de Registro dos Saberes, criado pelo decreto 3551, de 4 de agosto de 2000. Faço essa observação não por conta da aplicação do instrumento do Registro, que tem como um de seus requisitos a continuidade histórica do bem – que não se aplica à principal referência do acervo do Museu ao Ar Livre de Orleans – mas aos modos que vêm sendo utilizados para a conservação de seu acervo, em que percebo vários pontos de contato com as ações de salvaguarda que vêm sendo implementadas para esse tipo de bem, como é o caso, por exemplo, do “Modo de fazer viola de cocho” (MT e MS), registrado em 2005. Nessa data, a viola de cocho já havia sido tombada por esses dois estados brasileiros.

Por esse motivo, considero este processo de tombamento exemplar também no sentido de contribuir para a reflexão – que cada vez mais se impõe, e vem sendo crescentemente desenvolvida também no âmbito do IPHAN, como foi apontado na portaria do DEPAM mencionada – sobre as diretrizes e orientações da prática de preservação do patrimônio cultural. Pois, embora as políticas desenvolvidas pelo IPHAN estejam estruturadas em dois setores distintos (DEPAM e DPI), cabe lembrar que essa distinção não se baseia numa antinomia (como muitos fora do ramo tendem a supor), ou seja, campos excludentes, mas em diferentes formas de abordar – e, conseqüentemente de preservar – bens que, como qualquer manifestação humana, têm necessariamente dimensão material (física) e imaterial (simbólica).

Na prática da preservação de bens culturais pelo IPHAN, todos os bens propostos para reconhecimento como patrimônio cultural do Brasil são necessariamente abordados considerando-se essa dupla dimensão, mas o caso aqui em análise permite explicitar com mais clareza alguns critérios que justificam essas duas orientações distintas. E aqui reside a visão inovadora do Pe. João Leonir dall’Alba nos anos 1970: além de seu desejo de preservar testemunhos materiais daquele período histórico, então em situação de progressivo desaparecimento, ele queria que essa memória ficasse registrada não apenas em objetos e documentos em estado de “imobilidade”, mas que o acervo fosse

apresentado de modo a informar – e, mais que isso, apresentar “ao vivo” da forma mais realista possível– sobre as dinâmicas de sua fabricação, de seu uso e de sua função, assim como outros aspectos da vida desses imigrantes. Portanto, para a devida conservação desse bem são imprescindíveis tanto a proteção legal conferida pelo tombamento à área do museu e seu acervo, como a preservação das condições necessárias para a continuidade, nesse espaço, de práticas condizentes com as “tecnologias patrimoniais”, que são igualmente referências constitutivas do Museu ao Ar Livre de Orleans.

Nesse sentido, são dignas de nota a variedade e a adequação dos diferentes recursos museográficos utilizados na implantação do museu, a começar pela “cenografia” na exposição das peças, de modo a “representar” nesse espaço atual a vida desses imigrantes naquelas unidade de produção já praticamente extintas, para o que foi essencial, como já foi dito, a manutenção das peças em estado de possível funcionamento. A esses recursos vieram somar-se os depoimentos do Senhor Altino Benadet (cujo filho, aliás, assumiu suas funções após seu falecimento), assim como a documentação histórica sob a guarda do Museu de Imigração Conde d’Eu, sendo viável imaginar, tendo em vista os recursos tecnológicos atualmente disponíveis, a possibilidade de conceber inúmeras formas de divulgação capazes de abranger um grande público para além dos visitantes do museu.

Entendo, portanto, que a preservação deste bem em sua totalidade e complexidade implica no recurso a formas de preservação diversificadas, sendo requisito fundamental seu tombamento, tal como proposto neste processo.

Por todas as razões expostas neste parecer, ratifico as propostas de inscrição do “Museu ao Ar Livre de Orleans e seu acervo” nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, nos termos especificados em Edital publicado Diário Oficial da União no. 229, de 30 de novembro de 2011.

Este é o meu parecer, que submeto à apreciação deste Conselho.

Brasília, 12 de junho de 2019.



Maria Cecilia Londres Fonseca

Conselheira